

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA N° 2.889, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das competências do inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e da alínea "b", do inciso I, do artigo 10, do Anexo do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Projeto FOCUS com o escopo de estudar e implementar solução de monitoramento audiovisual da atuação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP).
- Art. 2º O Projeto FOCUS, sigla formada pelas palavras em inglês "Field Operations Continuous User Supervision" que significa Supervisão Contínua de Usuários em Operações de Campo, tem os seguintes objetivos estratégicos:
- I promover a segurança no trânsito e reduzir os indicadores de óbitos e feridos em sinistros;
 - II otimizar a fiscalização com foco na promoção da segurança e da eficiência;
- III implementar as melhores práticas para a excelência dos processos internos e serviços à sociedade;
- IV fortalecer a atuação e a cooperação com os demais órgãos de trânsito e segurança pública;
- V promover a cultura de integridade e auditoria permanente, combatendo com agilidade os desvios e a corrupção;
- VI adotar as melhores práticas de transparência ativa, acesso à informação e proteção de dados;
- VII assegurar a qualidade dos serviços delegados com foco na excelência operacional;
 - VIII cuidar das pessoas e valorizar o desempenho e o mérito; e
 - IX empregar soluções tecnológicas inovadoras para alavancar os resultados.
- Art. 3° Ficam designados, como membros do Projeto FOCUS, os seguintes servidores e empregados públicos:
 - I ANDERSON DE LA PALMA LEITE PODDIS, Assessor de Gabinete;



- II FELIPE SEIKITI SENDAI SHIMIZU, Diretor Técnico III;
- III VALDIR BARRETO ANDRADE FILHO, Assistente Técnico de Trânsito;
- IV ANDERSON DOS SANTOS SOARES, Diretor Técnico I;
- V ANGELICA LUMI ISHII, Diretor Técnico II;
- VI EMERSON XAVIER RUBINSZTEJN, Diretor Técnico I;
- VII GUSTAVO HENRIQUE NUNES CAVICHIOLI, Diretor Técnico II;
- VIII ISABELLA TIOSSO FONTES MONTEIRO, Diretora Técnica II;
- IX JESSICA ARAUJO DE PAULA, Diretora Técnica I;
- X MAGNO DE SOUSA BRITO, Assistente Técnico de Trânsito;
- XI NELSON LUIS LEMOS, Gerente de Redes, Infraestrutura e Suporte Técnico;
- XII PATRÍCIA FARIAS DE FRANÇA, Assistente Técnico de Trânsito;
- XIII THIAGO LEMOS FERREIRA, Diretor Técnico III;
- XIV UBIRATÃ DOS SANTOS BEZERRA, Analista de Negócios e Tecnologia da Informação;
 - XV VANESSA MORAIS ROSA, Superintendente Regional.

Parágrafo único. A gerência do projeto será exercida pelo indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Compete à equipe do Projeto FOCUS planejar, executar e monitorar todas as atividades necessárias para a implantação da solução de monitoramento audiovisual da atuação do DETRAN-SP, bem como elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do projeto.

Parágrafo único. O Plano do Projeto deverá ser entregue em 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Diretor-Presidente